COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO Nº 016/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.310/2023, "AO PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Quanto ao mérito a matéria abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para que possa aplicar recursos do fundo a fundo, repassados para investimentos na área da saúde.

Os recursos irão trazer grandes benefícios para a estruturação da Atenção Básica, visando sempre o melhor atendimento de nossa população.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de abril de 2023.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 016/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.310/2023, "AO PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma é de grande importância, pois abre credito no orçamento, para dar condições de aplicar recursos do repasse fundo a fundo, que chegam a quase meio milhão de reais, e trarão grandes benefícios para o melhor atendimento de nossa população.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de abril de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR